



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

#### DECRETO Nº 30, DE 07 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o Art. 68, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Castanheira/MT e Art. 5º da Lei Municipal nº 992/2024;

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica suplementada a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

0003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0002 – CASTPREV

0009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL

0272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

0007 – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

2.067 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA ENTRE RGPS E RPPS

1.8001111000 – RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

3.3.90.86.00.00.00 – COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVID.....R\$ 50.000,00

TOTAL.....R\$ 50.000,00

**Art. 2º** - O recurso necessário à suplementação que trata o Art. 1º deste Decreto decorre da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

0003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0002 – CASTPREV

0009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL

0272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

0007 – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

1.8001111000 – RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

9.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**GESTÃO: 2025/2028**



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

9.9.99.99.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 50.000,00  
TOTAL ..... **R\$ 50.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 07 de julho de 2025.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

**GESTÃO: 2025/2028**

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)

Decreto nº 30/2025 - Página 2 de 2